

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

EXTRATO

EXTRATO



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.561 – Ano 13, Página 03, de 23 de agosto de 2024, concernente ao extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 006/2024, onde se lê: “com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Cipó/BA, 23 de agosto de 2024”; leia-se: “com fundamento no art. 65, I, ‘b’ c/c o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Cipó/BA, 23 de agosto de 2024”. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ. CONTRATADA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA "BANDA PSIRICO", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.229.759/0001-90. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA PSIRICO), PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE SETEMBRO A SER REALIZADA NO DIA 07/09/2024 NO MUNICÍPIO DE CIPÓ-BA. VIGÊNCIA: 26/08/2024 a 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 130.000,000 (cento e trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº Lei 14.133/2021.